



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE FRANCA**

Rua Benedito Maníglia, nº 200 – Vila Chico Júlio  
Telefax: (16) 3111-9910  
CEP: 14.405-245 – Franca – SP  
E-mail: defra@educacao.sp.gov.br

**EDITAL DE CADASTRO EMERGENCIAL**

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – BANCO DE TALENTOS 2026**

A Coordenadora Dirigente Regional de Ensino, no uso das atribuições que lhe conferem os normativos vigentes, **nos termos do Edital 001/2026, publicado no Diário Oficial em 02/03/2026 e Portaria DIPES 15/2026**, torna público o edital para realização de cadastro emergencial de Professores de Ensino Fundamental e Médio **para docentes inscritos no Banco de Talentos 2026, que tenham indicado a Unidade Regional de Ensino de FRANCA como 1ª opção, conforme segue:**

**Disciplinas Objeto deste Edital:** Educação Especial (Deficiência Intelectual, Transtorno do Espectro Autista, Deficiência Visual e Deficiência Auditiva Superdotação/Altas Habilidades) Letras - Espanhol.

**Os candidatos inscritos conforme acima indicados, deverão entregar na Unidade Regional de Ensino, os documentos abaixo mencionados conforme segue:**

**Data: 15/04/2026**

**Local:** Unidade Regional de Ensino de Franca, Rua: Benedito Maníglia, nº200, Vila Chico Júlio, Franca/SP – Sala 08 (serviço de pessoas)

**Horário: 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00**

**Documentos Necessários (originais e cópia):**

**A) Documentos Pessoais:**

- Comprovante de Inscrição no Banco de Talentos;
- RG / CIN (não será aceito a CNH pela necessidade de informações que constam no verso do RG);
- CPF;
- Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou declaração de regularidade da Justiça Eleitoral;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Comprovante de PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho – exclusivamente da folha constando data do 1º emprego;



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE FRANCA**

Rua Benedito Maníglia, nº 200 – Vila Chico Júlio  
Telefax: (16) 3111-9910  
CEP: 14.405-245 – Franca – SP  
E-mail: defra@educacao.sp.gov.br

- Última declaração de Imposto de Renda;
- Se declarado Pessoa com Deficiência, laudo médico comprobatório;

**B) Documentos de Formação/Escolaridade:**

- Diploma e Histórico Escolar – para candidatos que concluíram o curso antes de 2025;
- Certificado de Conclusão de curso e Histórico Escolar com data de Colação de Grau – somente para concluintes em 2025 que ainda não tenham o diploma;
- Diploma/Certificado e Histórico Escolar do curso que **comprova a formação em Educação Especial (com qualificação em Deficiência Intelectual, Transtorno do Espectro Autista, Deficiência Visual e Deficiência Auditiva Superdotação/Altas Habilidades)**;

**\* Os Diplomas e Históricos Escolares deverão conter autenticação digital ou carimbo e assinatura do responsável pela Instituição Universitária.**

**C) Documentos de Pontuação:**

I – Declaração do tempo de serviço em dias nos termos da Lei nº 1093/2009 (CONTRATO) até a data base de 30-6-2025, no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo, contendo timbre, carimbo e assinatura do diretor (exclusivamente da rede estadual de ensino).

II – Títulos:

- a) Aprovação em concurso público para cargo de docente da SEDUC/SP: 1 ponto;
- b) Diploma de Mestrado: 5 pontos;
- c) Diploma de Doutorado: 10 pontos.

Observação: Não serão considerados tempo de experiência profissional fora da rede estadual de Ensino de São Paulo.

**DOCENTES CONVOCADOS:**

– Inscritos no Banco de Talentos 2026 da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo que tenham indicado esta **Unidade Regional de Ensino Franca como 1ª opção;**

- Com formação que habilite ou autorize o candidato a ministrar aulas nas disciplinas: **Língua Estrangeira Espanhol**, nos termos da Indicação CEE 213/2021;
- Com formação que habilite ou autorize o candidato a ministrar aulas na **Educação Especial nas disciplinas Deficiência Intelectual, Transtorno do Espectro Autista, Deficiência Visual e Deficiência Auditiva Superdotação/Altas Habilidades**, nos termos da Resolução SEDUC nº 165/2025.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE FRANCA**

Rua Benedito Maníglia, nº 200 – Vila Chico Júlio  
Telefax: (16) 3111-9910  
CEP: 14.405-245 – Franca – SP  
E-mail: defra@educacao.sp.gov.br

– Que não possuam outros impedimentos resultantes de rescisões contratuais nos termos dos Artigos 7º e 8º da Resolução SEDUC nº 44/2024, alterada pelas Resoluções SEDUC nº 08 e 19/2026, e inciso IV do Art. 8º da Lei Complementar nº 1.093/2009.

Franca-SP, 13 de abril de 2026

**SILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA LEITE**  
COORDENADORA – DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE FRANCA